



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES
CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

LEIAUTES INTEGRANTES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº
93/2013
PUBLICADA NO DETC Nº 813 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

2014

Versão 1.2b



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Sumário

REGRAS BÁSICAS	3
MÓDULO TABELAS CADASTRAIS	5
1. TIPOS DE MÓDULOS DO SISTEMA SEI-CED.....	6
2. CADASTRO DAS PESSOAS NÃO JURISDICIONADAS DO TCE.....	6
3. TIPOS DE DOCUMENTO VÁLIDOS PARA PESSOAS.....	7
4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS.....	8
5. TIPOS DE NATUREZAS DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS.....	10
6. TIPOS DE FUNÇÕES DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS.....	10
7. ASSOCIAÇÃO DE NATUREZAS X FUNÇÕES DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS.....	10
8. BAIXA DOS COMPONENTES DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS.....	11
9. TIPOS DE BAIXA DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS.....	12
MÓDULO CONTÁBIL	13
10. PLANO DE CONTAS CONTÁBIL REFERENCIAL PARA AS ESTATAIS.....	14
11. PLANO DE CONTAS CONTÁBIL DAS ESTATAIS.....	15
12. ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DA ESTATAL X PLANO CONTÁBIL REFERENCIAL PARA AS ESTATAIS TCE-PR.....	16
13. SALDO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DAS ESTATAIS.....	18
14. MOVIMENTO CONTÁBIL MENSAL PARA ELABORAÇÃO DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL DAS ESTATAIS.....	20
15. TIPOS DE ESCRITURAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS.....	22
16. TIPOS DE NATUREZA DE SALDOS CONTÁBEIS.....	22
17. TIPOS DE MOVIMENTO CONTÁBIL.....	22
MÓDULO TESOUREARIA	23
18. CONTAS BANCÁRIAS DAS ENTIDADES.....	24
19. TIPOS DE BANCOS.....	26
20. TIPOS DE CONTAS BANCÁRIAS.....	31
21. DESATIVAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DAS ENTIDADES.....	32
22. REVERSÃO DA DESATIVAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DAS ENTIDADES.....	33
23. SALDO MENSAL DOS EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	34
24. TIPOS DE SALDOS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS.....	36
25. SIGLAS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.....	36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

REGRAS BÁSICAS

- 1** – Todos os nomes de arquivos são pré-definidos para cada tabela, e deverão ser idênticos aos definidos neste documento seguidos da extensão txt (minúsculo). O arquivo txt deve estar no formato ANSI (Windows-1252)
- 2** – Os dados contidos em cada arquivo deverão se referir, exclusivamente, às informações pertinentes ao quadrimestre de trabalho.
- 3** – Cada linha do arquivo deverá obrigatoriamente conter um único registro, que terá seus campos ou colunas distinguidos por um separador.
- 4** – O separador entre os campos é o caractere “pipe” ou seja a barra vertical “|” (sem aspas).
- 5** – Todo final de linha deve conter um “pipe”, ou seja, a barra vertical “|”, pois o último campo é de uso exclusivo do TCE-PR.
- 6** – Todo final de linha deve conter um ENTER (“\n”) para demarcar o término da linha. Linhas a mais ou não terminadas serão consideradas como arquivo de formato inválido.
- 7** – Os números e seus valores decimais serão separados por ponto, sem o prefixo R\$ e sem qualquer outra formatação.
- 8** – Os campos que estejam definidos como Obrigatórios não admitirão valores nulos ou em branco.
- 9** – Os campos sublinhados compõem a chave primária da tabela.
- 10** – Colunas com um asterisco (*) deverão ter seus códigos cadastrados de acordo com suas respectivas tabelas.
- 11** – Existem algumas tabelas que guardam uma dependência entre si, isto é, para que alguns dados possam ser incluídos em uma tabela, faz-se necessário que um registro na tabela superior seja provido. Isto tem por objetivo garantir a situação de integridade referencial das informações.
- 12** – Todo campo de valor que for de informação obrigatória e não apresentar valor deverá conter o valor zero (0.00).
- 13** – Notações utilizadas para exemplificar
 - X** – significa que aceita qualquer caractere alfanumérico.
 - 9** – significa que aceita apenas valores numéricos e são de preenchimento obrigatório.
 - Z** – significa que a posição somente poderá ser ocupada por um número e quando este inexistir poderá ser deixada a posição em branco.
 - AAAA** – Ano com 4 dígitos.
 - MM** – Mês com dois dígitos
 - DD** – Dia com dois dígitos
 - Tamanho limite de campo** – Em cada campo dos leiautes está predeterminado o seu tamanho máximo.
 - Colunas sublinhadas** – fazem parte da chave principal da tabela e não poderão ser duplicadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

14 – A sequência de inclusão dos campos no arquivo texto deverá seguir rigorosamente a ordem contida na descrição das tabelas neste documento.

15 – Os arquivos texto não deverão conter linhas descritivas dos cabeçalhos de colunas.

16 – Em todos os leiautes que possuem uma tabela referencial, esta será exigida como padrão mínimo estabelecido pelo TCE-PR, conforme disponível no site: www.tce.pr.gov.br e poderá conter as particularidades dos jurisdicionados a nível de detalhamento.

17 – Cada leiaute possui definido em campo próprio as entidades da esfera estadual abrangidas pela tabela, cujos dados devem ser encaminhados, bem como de quem é a responsabilidade pelo envio dos dados ao TC/PR. Isso ocorre devido ao envio centralizado por parte do Poder Executivo de informações.

Esclarece-se que no grupo Fundos Previdenciários exige-se os dados referentes aos: Fundo de Previdência, Fundo Financeiro e Fundo Militar, conforme estabelecido na Lei 17.453/12 e Decreto nº 7084/13.

Para isto deverá cadastrar-se junto ao site do TC/PR (www.tce.pr.gov.br) e obter a sua senha de acesso. Para as Entidades, que já possuem suas respectivas senhas, este cadastramento não é necessário.

18 – Os arquivos txt devem ser enviados através de um arquivo .ZIP, nomeado com o idPessoa da Entidade relacionada, sendo que é possível enviar vários zips ao mesmo tempo, se as entidades forem previamente selecionadas e o tamanho dos arquivos não ultrapasse o delimitado pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas.

19 – Exemplo de um registro: **(Tabela Empenho)**

11194|12200|293000004007081|2014|11194|100.00|

Obs. Em caso de violação de qualquer uma das regras básicas, o sistema não irá processar as regras de importação descritas em cada leiaute.

**REGRAS DE IMPORTAÇÃO APLICADAS A TODAS AS TABELAS QUE CONTEM OS CAMPOS
idPessoa, idPessoaEntidade,**

CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se o idPessoa informado na tabela (@tabela) não corresponder a idPessoa da tabela (ControleRemessa) para a remessa vinculada a esse processamento a mensagem deve ser executada.	291	O Código Identificador da Entidade (idPessoa) declarado na linha nº xxxxx da tabela ' + @tabela + ' não é o da entidade declarante dessa remessa de dados.
Se o idPessoaEntidade informado na tabela (@tabela) não corresponder a idPessoaObjeto da tabela (Processamento) para esse processamento a mensagem deve ser executada.	292	O Código Identificador da Entidade a que os dados se referem (idPessoaEntidade) declarado na linha nº xxxxx da tabela ' + @tabela + ' não corresponde ao nome do arquivo + @idPessoaObjeto.Processamento+.zip informado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

MÓDULO TABELAS CADASTRAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

1. TIPOS DE MÓDULOS DO SISTEMA SEI-CED

Nome do Arquivo: **TipoModulo**

idTipoModulo	dsTipoModulo
1	Tabelas Cadastrais
2	Planejamento e Orçamento
3	Contábil
4	Tesouraria
5	Licitação
6	Contrato
7	Controle Interno
8	Patrimônio
9	Tributário
10	Obras Públicas

2. CADASTRO DAS PESSOAS NÃO JURISDICIONADAS DO TCE

TABELA:	PessoaSEICED		
REGRAS DE IMPORTAÇÃO			
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM	
Se (idTipoDocumentoPessoa) declarado na tabela (PessoaSEICED) não existir na tabela (idTipoDocumentoPessoa) a regra deve ser executada.	2	O Tipo de Documento da Pessoa (idTipoDocumentoPessoa) declarado na linha nº xxxx da tabela (PessoaSEICED) não existe na tabela (TipoDocumentoPessoa).	
Se (idTipoDocumentoPessoa) declarado na tabela (PessoaSEICED) for = 2, o número do CPF (nrDocumento) deve ser um valor válido.	3	O Número do CPF (nrDocumento) declarado na linha nº xxxx da tabela (PessoaSEICED) não é um valor válido.	
Se (idTipoDocumentoPessoa) declarado na tabela (PessoaSEICED) for = 1, o número do CNPJ (nrDocumento) deve ser um valor válido.	4	O Número do CNPJ (nrDocumento) declarado na linha nº xxxx da tabela (PessoaSEICED) não é um valor válido.	
OBSERVAÇÕES			
Esta tabela recepcionará as pessoas informadas por todas as entidades, formando um cadastro único do Estado do Paraná, não separado por Entidade. Assim, será gravado apenas o primeiro registro de cada conjunto (idTipoDocumentoPessoa e nrDocumento), sendo os posteriores desconsiderados. Paralelamente será providenciada uma atualização periódica dos cadastros.			
ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE e ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Tipo de Documento(*)</u>	<u>2</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(1)9</u>	<u>idTipoDocumentoPessoa</u>	Representa o tipo de documento da pessoa cadastrada. (Preferencialmente CNPJ ou CPF) Os valores válidos estão disponíveis na tabela (TipoDocumentoPessoa).	SIM
<u>Número do Documento</u>	<u>15</u>	<u>Caractere</u>	<u>X(15)</u>	<u>nrDocumento</u>	Representa o número documento da pessoa cadastrada. No caso de CPF e CNPJ só aceita números	SIM
Nome da Pessoa	100	Caractere	X(100)	nmPessoa	Representa o nome da pessoa cadastrada.	SIM
Endereço da Pessoa	250	Caractere	X(250)	dsEndereco	Descrição do Endereço da Pessoa.	SIM
Código do CEP	8	Numérico	99999999	cdCEP	Código do Endereço Postal.	SIM

3. TIPOS DE DOCUMENTO VÁLIDOS PARA PESSOAS

Nome do Arquivo: TipoDocumentoPessoa

idTipoDocumento Pessoa	sgTipoDocumento	dsTipoDocumento	fExigeUF	fExigeValidade
1	CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	N	S
2	CPF	Cadastro de Pessoas Físicas	N	N
3	RG	Número de Identidade	S	N
4	OAB	Ordem dos Advogados do Brasil	S	N
5	CREA	Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia	S	N
6	CAU	Conselho e Arquitetura e Urbanismo	S	N
7	CRC	Conselho Regional de Contabilidade	S	N
97	SEMDCTO	Contribuintes sem documento	N	N
98	EST	Estrangeiros	N	N



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS

TABELA:	QuadroDeliberativoExecutivo	
OBJETIVO:	Captar a composição do quadro deliberativo e executivo das Estatais.	
PERIODICIDADE:	Quadrimestral	
REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se a combinação (idPessoa e nrOperacao) for duplicada na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) a mensagem deve ser executada.	5	A combinação (idPessoa e nrOperacao) declarada na linha nº xxxx da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) apresenta-se com registro duplicado.
Se (nrOperacao) declarada na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) apresentar quebra da sequencia numérica (não depende do ano) a mensagem deve ser executada.	6	O Número de Operação (nrOperacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) apresenta-se com quebra sequencial.
Se a combinação (idPessoa, nrCPFComponente, idTipoNaturezaQuadroEstatal, idTipoFuncaoQuadroEstatal e dtInicio) for duplicada na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) a mensagem deve ser executada.	7	A combinação (idPessoa, ndCPFComponente, idTipoNaturezaQuadroEstatal, idTipoFuncaoQuadroEstatal e dtInicio) declarada na linha nº xxxx da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) apresenta-se com registro duplicado.
Se o nrCPFComponente da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) não encontrar um conjunto correspondente (idTipoDocumentoPessoa = 2, nrDocumento = nrCPFComponente) na tabela (PessoaSEICED) a mensagem deve ser executada.	8	O Número do CPF do Componente (nrCPFComponente) declarado na linha nº xxxx da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) não existe na tabela (PessoaSEICED) com (tpDocumento) = 2.
Se a combinação dos campos (idTipoNaturezaQuadroEstatal e idTipoFuncaoQuadroEstatal) declarados na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) não existir na combinação válida da tabela (NaturezaXFuncaoQuadroEstatal) a mensagem deve ser executada.	9	Os Tipos de Natureza e Função do Quadro Deliberativo e Executivo das Estatais (idTipoNaturezaQuadroEstatal e idTipoFuncaoQuadroEstatal) declarados na linha nº xxxx da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) não existem na combinação válida da tabela (NaturezaXFuncaoQuadroEstatal).
Se (dtInicio) declarada na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) for > que o quadrimestre/ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	10	A data inicial da formação do Quadro Deliberativo e Executivo das Estatais (dtInicio) declarada na linha nº xxxx da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) não pode ser maior que o quadrimestre/ano de trabalho.
Se (dtFim) declarada na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) for < que (dtInicio) a mensagem deve ser executada.	11	A data fim da formação do Quadro Deliberativo e Executivo das Estatais (dtFim) declarada na linha nº xxxx da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) não pode ser menor que a data inicial.
OBSERVAÇÕES		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo		X	-
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)		X	-
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X	-
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X	-
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários		X	-
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Código da Operação	7	Numérico	Z(6)9	nrOperacao	Informar o código sequencial envolvendo todas operações realizadas.	SIM
Número do Documento do Componente(*)	15	Caractere	X(15)	nrCPFComponente	Representa o número do CPF do componente do Quadro Deliberativo e Executivo das Estatais. Origina-se da tabela (PessoaSEICED).	SIM
Natureza da Função do Quadro das Estatais(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoNaturezaQuadroEstatal	Representa a natureza da função dos componentes do Quadro Deliberativo e Executivo das Estatais. Os valores válidos estão presentes na tabela (NaturezaXFuncaoQuadroEstatal).	SIM
Função do Quadro das Estatais(*)	2	Numérico	Z(1)9	idTipoFuncaoQuadroEstatal	Representa o tipo de função dos componentes do Quadro Deliberativo e Executivo das Estatais. Os valores válidos estão presentes na tabela (NaturezaXFuncaoQuadroEstatal).	SIM
Data do Início do Mandato	10	Data	AAAA-MM-DD	dtInicio	Informar a data de início do mandato.	SIM
Data Prevista para o fim do Mandato	10	Data	AAAA-MM-DD	dtFim	Informar a data prevista para o fim do mandato.	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

5. TIPOS DE NATUREZAS DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS

Nome do Arquivo: **TipoNaturezaQuadroEstatal**

idTipoNatureza QuadroEstatal	dsTipoNatureza QuadroEstatal
1	Conselho de Administração
2	Conselho Fiscal
3	Direção

6. TIPOS DE FUNÇÕES DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS

Nome do Arquivo: **TipoFuncaoQuadroEstatal**

idTipoFuncao QuadroEstatal	dsTipoFuncaoQuadroEstatal
1	Presidente
2	Vice-Presidente
3	Diretor Presidente
4	Diretor Financeiro
5	Outros Diretores
6	Membro
7	Suplente

7. ASSOCIAÇÃO DE NATUREZAS X FUNÇÕES DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS

Nome do Arquivo: **NaturezaXFuncaoQuadroEstatal**

idTipoNatureza QuadroEstatal	dsTipoNatureza FuncaoQuadroEstatal	idTipoFuncao QuadroEstatal	dsTipoFuncaoQuadroEstatal
1	Conselho de Administração	1	Presidente
1	Conselho de Administração	2	Vice-Presidente
1	Conselho de Administração	6	Membro
1	Conselho de Administração	7	Suplente
2	Conselho Fiscal	1	Presidente
2	Conselho Fiscal	6	Membro
2	Conselho Fiscal	7	Suplente
3	Direção	3	Diretor Presidente
3	Direção	4	Diretor Financeiro
3	Direção	5	Outros Diretores



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

8. BAIXA DOS COMPONENTES DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS

TABELA:	BaixaQuadroDeliberativoExecutivo		
OBJETIVO:	Captar a baixa dos componentes do quadro deliberativo e executivo das Estatais.		
PERIODICIDADE:	Quadrimestral		
REGRAS DE IMPORTAÇÃO			
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM	
Se conjunto (idPessoa e nrOperacao) declarado na tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) apresentar registros duplicados a mensagem deve ser executada.	12	O conjunto (idPessoa e nrOperacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) apresenta-se com registro duplicado.	
Se conjunto (idPessoa e nrOperacao) declarado na tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) não existir na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) a mensagem deve ser executada.	13	O conjunto (idPessoa e nrOperacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) não existe na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo).	
Se (dtBaixa) declarada na tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) for < que (dtInicio) informada para a mesma operação na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo) a mensagem deve ser executada.	14	A data da baixa (dtBaixa) declarada na linha nº xxxx da tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) não pode ser menor que (dtInicio) informada para a mesma operação na tabela (QuadroDeliberativoExecutivo).	
Se (dtBaixa) declarada na tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) for > que o quadrimestre/ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	15	A data da baixa (dtBaixa) declarada na tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) na linha nº XXXX não pode ser maior que o quadrimestre/ano de trabalho.	
Se (idTipoBaixaQuadroDeliberativoExecutivo) declarado na tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) não existir na tabela (TipoBaixaQuadroDeliberativoExecutivo) a mensagem deve ser executada.	16	O Tipo de baixa (idTipoBaixaQuadroDeliberativoExecutivo) declarado na linha nº xxxx da tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) não existe na tabela (TipoBaixaQuadroDeliberativoExecutivo).	
Se (idTipoBaixaQuadroDeliberativoExecutivo) declarado na tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) for = 99 o campo (dsMotivo) passa a ser obrigatório.	17	O Tipo de Baixa (idTipoBaixaQuadroDeliberativoExecutivo) declarado na linha nº xxxx da tabela (BaixaQuadroDeliberativoExecutivo) é = 99, portanto, o campo (dsMotivo) passou a ser obrigatório.	
OBSERVAÇÕES			
ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo		X	-
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)		X	-
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X	-
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X	-
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários		X	-
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Código da Operação*	7	Numérico	Z(6)9	nrOperacao	Informar o código sequencial envolvendo todas operações realizadas. Este código origina-se da tabela (QuadroDeliberativoExecutivo).	SIM
Data da Baixa	10	Data	AAAA-MM-DD	dtBaixa	Informar a data da baixa.	SIM
Tipo de Baixa*	2	Numérico	Z(1)9	idTipoBaixaQuadro Deliberativo Executivo	Representa o tipo da baixa. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoBaixaQuadroDeliberativoExecutivo).	SIM
Descrição do Motivo da Baixa	250	Caractere	X(250)	dsMotivo	Descrição do Motivo de cada operação de baixa. Este campo é obrigatório quando o tipo de baixa for = 99 - Outros Motivos.	NÃO

9. TIPOS DE BAIXA DO QUADRO DELIBERATIVO E EXECUTIVO DAS ESTATAIS

Nome do Arquivo: **TipoBaixaQuadroDeliberativoExecutivo**

idTipoBaixaQuadro DeliberativoExecutivo	dsTipoBaixaQuadro DeliberativoExecutivo
1	Fim do Mandato
2	Renúncia
3	Destituição
4	Falecimento
99	Outros Motivos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

MÓDULO CONTÁBIL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

10. PLANO DE CONTAS CONTÁBIL REFERENCIAL PARA AS ESTATAIS

TABELA:	PlanoContabilReferencialEstatais
OBJETIVO:	<p>Estabelecer o Plano de Contas Contábil Referencial para as Estatais, assim consideradas as Entidades que utilizam a contabilidade regida pela Lei 6.404/76, visando padronizar as informações coletadas, baseado no PCASP até o 7º nível. O plano para as Estatais deve ser consistente com o padrão mínimo estabelecido pelo TCE-PR (PCASPreferencial), disponível no site: www.tce.pr.gov.br na área Estadual do sítio do TCE-PR, em “SEI-CED – Captação Eletrônica de Dados”, “Arquivos para Download” e poderá conter as particularidades dos jurisdicionados a nível de detalhamento.</p> <p>(Não Gera Leiaute para o Jurisdicionado)</p>
PERIODICIDADE:	<p>Anual</p> <p>Esta tabela não deve ser captada dos jurisdicionados, ou seja, é uma definição padrão do TCE.</p>

OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo		X	-
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)		X	-
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X	-
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X	-
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		-
Fundos Previdenciários		X	-
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		-

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Classe	1	Caractere	9	cdClasse	Representa as classes do plano.	SIM
Grupo	1	Caractere	9	cdGrupo	Representa o código do Grupo de Contas.	SIM
SubGrupo	1	Caractere	9	cdSubGrupo	Representa o código do SubGrupo de Contas.	SIM
Título	1	Caractere	9	cdTitulo	Representa o código do Título das Contas.	SIM
SubTítulo	1	Caractere	9	cdSubTitulo	Representa o código do SubTítulo das Contas.	SIM
Item	2	Caractere	99	cdItem	Representa o código do Item das Contas.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>SubItem</u>	2	<u>Caractere</u>	<u>99</u>	<u>cdSubItem</u>	Representa o código do SubItem das Contas.	SIM
<u>Ano de Aplicação do Plano</u>	4	<u>Numérico</u>	<u>9999</u>	<u>nrAnoAplicacao</u>	Declarar o ano de aplicação do plano de contas.	SIM
Título	250	Caractere	X(250)	dsConta	Informar a descrição dos títulos das contas.	SIM
Natureza do Saldo(*)	1	Caractere	X	tpNaturezaSaldo	Representa a natureza dos saldos de acordo com o plano de contas padrão. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaSaldo).	SIM
Escrituração(*)	1	Caractere	X	tpEscrituracao	Representa se a conta é escriturável ou não, de acordo com o plano de contas padrão. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoEscrituracao).	SIM
Encerramento	1	Caractere	X	flEncerramento	Representa se a conta deve ser encerrada (S) ou não (N) ao final do exercício.	SIM

11. PLANO DE CONTAS CONTÁBIL DAS ESTATAIS

TABELA:	PlanoContabilEstatatal	
OBJETIVO:	Captar o plano de contas contábil utilizado pelas Empresas Estatais.	
PERIODICIDADE:	Anual - Primeira remessa do ano / Atualizada quando houver alteração	
REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se o conjunto (idPessoa, cdContaContabil e nrAnoAplicacao) for duplicado na tabela (PlanoContabilEstatatal) a mensagem deve ser executada.	145	O conjunto (idPessoa, cdContaContabil e nrAnoAplicacao) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PlanoContabilEstatatal) apresenta-se com registro duplicado.
Se (tpNaturezaSaldo) declarado na tabela (PlanoContabilEstatatal) não existir na tabela (TipoNaturezaSaldo) a mensagem deve ser executada.	146	O Tipo de Natureza do Saldo (tpNaturezaSaldo) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PlanoContabilEstatatal) não existe na tabela (TipoNaturezaSaldo).
Se (tpEscrituracao) declarado na tabela (PlanoContabilEstatatal) não existir na tabela (TipoEscrituracao) a mensagem deve ser executada.	147	O Tipo de Escrituração (tpEscrituracao) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PlanoContabilEstatatal) não existe na tabela (TipoEscrituracao).
Se (nrAnoAplicacao) declarado na tabela (PlanoContabilEstatatal) for <> do ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	148	O Ano de Aplicacao (nrAnoAplicacao) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PlanoContabilEstatatal) deve ser o ano de trabalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

OBSERVAÇÕES			
ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo		X	-
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)		X	-
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X	-
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X	-
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários		X	-
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Código Contábil da Empresa	50	Caractere	X(50)	cdContaContabil	Informar o código da conta contábil de acordo com o plano de contas utilizado pela Estatal.	SIM
Ano de Aplicação do Plano	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Declarar o ano de aplicação do plano de contas.	SIM
Título	250	Caractere	X(250)	dsConta	Informar a descrição dos títulos das contas.	SIM
Natureza do Saldo(*)	1	Caractere	X	tpNaturezaSaldo	Representa a natureza dos saldos de acordo com o plano de contas padrão. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaSaldo).	SIM
Escrituração(*)	1	Caractere	X	tpEscrituracao	Representa se a conta é escriturável ou não, de acordo com o plano de contas padrão. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoEscrituracao).	SIM

12. ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE CONTAS DA ESTATAL X PLANO CONTÁBIL REFERENCIAL PARA AS ESTATAIS TCE-PR

TABELA:	PlanoContabilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais
OBJETIVO:	Captar a associação entre o Plano de Contas utilizado pela Estatais e o Plano de Contas Referencial para as Estatais estabelecido pelo TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

PERIODICIDADE:	Anual - Primeira remessa do ano / Atualizada quando houver alteração
-----------------------	--

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se (idPessoa, cdContaContabil, cdClasse, cdGrupo, cdSubGrupo, cdTitulo, cdSubTitulo, cdItem, cdSubItem e nrAnoAplicacao) for duplicado na tabela (PlanoContábilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) a mensagem deve ser executada.	149	O conjunto (idPessoa, cdContaContabil, cdClasse, cdGrupo, cdSubGrupo, cdTitulo, cdSubTitulo, cdItem, cdSubItem, e nrAnoAplicacao) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PlanoContábilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) apresenta-se com registro duplicado.
Se (idPessoa cdContaContabil) declarado na tabela (PlanoContábilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) não existir nos campos (idPessoa, cdContaContabil e nrAnoAplicacao = ano de trabalho) da tabela (PlanoContabilEstatal) a mensagem deve ser executada.	150	A Conta Contábil (cdContaContabil) declarada na linha nº xxxxx da tabela (PlanoContábilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) não existe na tabela (PlanoContabilEstatal) para o ano de trabalho.
Se o conjunto (cdClasse, cdGrupo, cdSubGrupo, cdTitulo, cdSubTitulo, cdItem, cdSubItem e nrAnoAplicacao = ano de trabalho) declarado na tabela (PlanoContábilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) não existir na mesma combinação da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais) a mensagem deve ser executada.	151	O conjunto (cdClasse, cdGrupo, cdSubGrupo, cdTitulo, cdSubTitulo, cdItem, cdSubItem e nrAnoAplicacao) declarado na linha nº xxxxx da tabela (PlanoContábilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) não existe na tabela (PlanoContabilReferencialEstatais) para o ano de trabalho.
Se (nrAnoAplicacao) do conjunto (idPessoa, cdContaContabil, cdClasse, cdGrupo, cdSubGrupo, cdTitulo, cdSubTitulo, cdItem, e nrAnoAplicacao) declarado na tabela (PlanoContábilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) for <> do ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	152	O ano de Aplicação (nrAnoAplicacao) declarado na linha nº xxxx da tabela (PlanoContábilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) deve ser o ano de trabalho.

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS				ENCARREGADO PELO ENVIO	
	SIM	NÃO			
Poder Executivo		X			-
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)		X			-
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X			-
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X			-
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X				ENTIDADE
Fundos Previdenciários		X			-
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X				ENTIDADE

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Código Contábil da Empresa (*)	50	Caractere	X(50)	cdContaContabil	Informar o código da conta contábil de acordo com o plano de contas utilizado pela Estatal. Os valores válidos estão na tabela (PlanoContabilEstatal).	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Classe (*)	1	Caractere	9	cdClasse	Representa as classes do plano. Origina-se da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais).	SIM
Grupo (*)	1	Caractere	9	cdGrupo	Representa o código do Grupo de Contas. Origina-se da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais).	SIM
SubGrupo (*)	1	Caractere	9	cdSubGrupo	Representa o código do SubGrupo de Contas. Origina-se da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais).	SIM
Título (*)	1	Caractere	9	cdTitulo	Representa o código do Título das Contas. Origina-se da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais).	SIM
SubTítulo (*)	1	Caractere	9	cdSubTitulo	Representa o código do SubTítulo das Contas. Origina-se da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais).	SIM
Item (*)	2	Caractere	99	cdItem	Representa o código do Item das Contas. Origina-se da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais).	SIM
SubItem (*)	2	Caractere	99	cdSubItem	Representa o código do SubItem das Contas. Origina-se da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais).	SIM
Ano de Aplicação do Plano (*)	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Declarar o ano de aplicação do plano de contas do TCE. Origina-se da tabela (PlanoContabilReferencialEstatais).	SIM

13. SALDO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO ANTERIOR DAS ESTATAIS

TABELA:	SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais	
OBJETIVO:	Captar o saldo do exercício anterior por conta contábil das Estatais que adotam a contabilidade regida pela Lei 6.404/76.	
PERIODICIDADE:	Anual / Primeira remessa do ano	
REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se o conjunto (idPessoa, cdContaContabil e nrAnoImplantacao), for duplicado na tabela (SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais) a mensagem deve ser executada.	153	O Registro declarado na linha nº xxxx da tabela (SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais) não pode ser duplicado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Se o conjunto (idPessoa, cdContaContabil e nrAnoImplantacao = ano de trabalho) declarado na tabela (SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais) for <> de (idPessoa, cdContaContabil, tpEscrituracao = "S" e nrAnoAplicação = ano de trabalho) da tabela (PlanoContabilEstatal) a mensagem deve ser executada.	154	A conta contábil declarada na linha nº xxxx da tabela (SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais) não existe na tabela (PlanoContabilEstatal) ou não é uma conta analítica.
Se o campo (tpNaturezaSaldo) da tabela (SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais) possuir valor <> de "D" ou "C" a regra deve ser executada.	315	O Tipo de Natureza do Saldo declarado na linha nº xxxx da tabela (SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais) não pode ser diferente de "D" ou "C".
Se o conjunto (idPessoa, cdContaContabil e nrAnoImplantacao = ano de trabalho) declarado na tabela (SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais) estiver vinculado na tabela (PlanoContabilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) com (classe = 3 ou 4) a mensagem deve ser executada.	316	O Registro declarado na linha nº xxxxx da tabela (SaldoContabilExercicioAnteriorEstatais) não é válido, tendo em vista que as contas de resultado (Classes = 3 ou 4) existentes na tabela (PlanoContabilEstatalXPlanoContabilReferencialEstatais) não se aplicam para o balanço de abertura do exercício

OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo		X	-
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)		X	-
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X	-
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X	-
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários		X	-
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Código Contábil da Empresa (*)</u>	50	Caractere	Z(46)4	cdContaContabil	Informar o código da conta contábil de acordo com o plano de contas utilizado pela Estatal. Os valores válidos estão na tabela (PlanoContabilEstatal).	SIM
<u>Ano de Implantação do Saldo do Exercício Anterior</u>	4	Numérico	9999	nrAnoImplantacao	Declarar o ano de implantação do saldo contábil do final do exercício anterior.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Natureza do Saldo(*)	1	Caractere	X	tpNaturezaSaldo	Representa a natureza dos saldos apresentados nas contas contábeis. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaSaldo). Obs. Somente aceita "D" ou "C"	SIM
Saldo do Exercício Anterior da Conta Contábil	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlSaldoExercícioAnterior	Informar o saldo do exercício anterior da respectiva conta contábil	SIM

14. MOVIMENTO CONTÁBIL MENSAL PARA ELABORAÇÃO DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL DAS ESTATAIS

TABELA:	MovimentoContabilMensalEstatais	
OBJETIVO:	Captação do movimento de débitos e créditos mensais por conta contábil das Estatais que adotam a contabilidade regida pela Lei 6.404/76.	
PERIODICIDADE:	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais	
REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se o conjunto (idPessoa, cdContaContabil, nrAnoAplicacao, nrMes e idTipoMovimentoContabil, for duplicado na tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) a mensagem deve ser executada.	155	O Registro declarado na linha nº xxxx da tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) para o conjunto cdContaContabil, nrAnoAplicacao, nrMes, idTipoMovimentoContabil, não pode ser duplicado.
Se o conjunto (idPessoa, cdContaContabil, e nrAnoAplicacao = ano de trabalho) declarado na tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) for <> de (idPessoa, cdContaContabil, tpEscrituracao = "S" e nrAnoAplicacao = ano de trabalho) da tabela (PlanoContabilEstatal) a mensagem deve ser executada.	156	A conta contábil declarada na linha nº xxxx da tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) não existe na tabela (PlanoContabilEstatal) ou não é uma conta analítica.
Se o (nrMes) declarado na tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) for <> dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.	157	O Mês (nrMes) declarado na linha nº xxxx da tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) não pode ser diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.
Se o idTipoMovimentoContabil declarado na tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) for <> dos valores válidos da tabela (TipoMovimentoContabil) a mensagem deve ser executada.	158	O Código do Tipo de Movimento Contábil (idTipoMovimentoContabil) declarado na linha nº xxxx da tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) não existe na tabela (TipoMovimentoContabil).
Se (vlDebito) declarado na tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) for negativo a mensagem deve ser executada.	159	O Valor do Débito (vlDebito) declarado na linha nº xxxxx da tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) não pode ser negativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Se o (vlCredito) declarado na tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) for negativo a mensagem deve ser executada.	160	O Valor do Crédito (vlCredito) declarado na linha nº xxxxx da tabela (MovimentoContabilMensalEstatais) não pode ser negativo.
--	-----	---

OBSERVAÇÕES			
ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo		X	-
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)		X	-
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública		X	-
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64		X	-
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários		X	-
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Código Contábil da Empresa (*)</u>	50	Caractere	Z(46)4	cdContaContabil	Informar o código da conta contábil de acordo com o plano de contas utilizado pela Estatal. Os valores válidos estão na tabela (PlanoContabilEstatal).	SIM
<u>Ano da Operação (*)</u>	4	Numérico	9999	nrAnoAplicacao	Informar o ano de referência do movimento contábil.	SIM
<u>Mês da Operação</u>	2	Numérico	Z(1)9	nrMes	Informar o mês de referência do movimento contábil.	SIM
<u>Tipo de Movimento Contábil(*)</u>	1	Numérico	9	idTipoMovimentoContabil	Representa o tipo de movimento contábil. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoMovimentoContabil).	SIM
Valor do Débito	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlDebito	Valor do Débito no mês para a conta contábil.	SIM
Valor do Crédito	(16,2)	Numérico	Z(13)9.99	vlCredito	Valor do Crédito no mês para a conta contábil.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

15. TIPOS DE ESCRITURAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS

Nome do Arquivo: **TipoEscrituracao**

tpEscrituracao	dsTipoEscrituracao
S	Escriturável
N	Não Escriturável

16. TIPOS DE NATUREZA DE SALDOS CONTÁBEIS

Nome do Arquivo: **TipoNaturezaSaldo**

tpNaturezaSaldo	dsTipoNaturezaSaldo
D	Débito
C	Crédito
X	Mista

17. TIPOS DE MOVIMENTO CONTÁBIL

Nome do Arquivo: **TipoMovimentoContabil**

idTipoMovimento Contabil	dsTipoMovimentoContabil
1	Movimento Normal
2	Encerramento do Exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

MÓDULO TESOURARIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

18. CONTAS BANCÁRIAS DAS ENTIDADES

TABELA:	ContaBancaria
OBJETIVO:	Captar o cadastro básico das contas bancárias, visando a verificação do fluxo financeiro por fontes de recursos.
PERIODICIDADE:	Anual - Primeira remessa do ano / Atualizada quando houver alteração

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade e idConta) declarado na tabela (ContaBancaria) não pode ser duplicado.	252	O Código Identificador da Conta Bancária (idConta) declarado na linha nº xxxx da tabela (ContaBancaria) apresenta-se com registro duplicado.
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idBanco, cdAgencia, cdConta) declarado na tabela (ContaBancaria) for duplicado a mensagem deve ser executada.	253	A Conta Bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (ContaBancaria) apresenta-se com registro duplicado para o conjunto idPessoa, idBanco, cdAgencia, cdConta).
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idBanco, cdAgencia, cdConta) declarado na tabela (ContaBancaria) possuir mais de uma fonte de recursos (cdFonte) a mensagem deve ser executada. Obs. Aplicável somente para não estatais.	254	A Conta Bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (ContaBancaria) não pode estar vinculada com mais de uma fonte de recurso.
Se (idBanco) declarado na tabela (ContaBancaria) não existir na tabela (Banco) a mensagem deve ser executada.	255	O Código Identificador do Banco (idBanco) declarado na linha nº xxxx da tabela (ContaBancaria) não existe na tabela (Banco).
Se o conjunto (IdPessoa e cdFonte) declarado na tabela (ContaBancaria) não existir na tabela (FonteReceita) a mensagem deve ser executada. Obs. Aplicável somente para não estatais.	256	A Fonte de Recursos declarada na linha nº xxxx da tabela (ContaBancaria) não existe na tabela (FonteReceita).
Se (idTipoContaBancaria) declarado na tabela (ContaBancaria) não existir na tabela (TipoContaBancaria) a mensagem deve ser executada.	257	O Tipo de Conta Bancária declarado na linha nº xxxx da tabela (ContaBancaria) não existe na tabela (TipoContaBancaria).
Se (dtAbertura) declarada na tabela (ContaBancaria) for > que o quadrimestre/ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	258	A data da abertura da conta bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (ContaBancaria) não pode ser maior que o quadrimestre/ano de trabalho.
Se o campo (sgUF) declarado na tabela (ContaBancaria) não existir na tabela (UF) a mensagem deve ser executada	304	A sigla da unidade da federação (sgUF) declarada na linha nº xxxx da tabela (ContaBancaria) não existe na tabela (UF).

OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS	ENCARREGADO PELO ENVIO		
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE e ESTADO DO PARANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Identificador da Pessoa Jurídica vinculada ao dado (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoaEntidade	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<u>Código de Controle de Identificação da conta</u>	10	Numérico	Z(9)9	idConta	Código de Controle da entidade para identificar a conta bancária.	SIM
Código do Banco(*)	4	Numérico	Z(2)9	idBanco	Código do Banco. O código aqui informado deve ter correspondência com os códigos fornecidos pelo Banco Central para cada uma das Instituições Financeiras. Os valores válidos estão presentes na tabela (Banco)	SIM
Código da Agência	7	Caractere	X(7)	cdAgencia	Código da Agência Bancária	SIM
Número da Conta	14	Caractere	X(14)	cdConta	Número da Conta Corrente	SIM
Código da Fonte(*)	5	Caractere	Z(2)999	cdFonte	Informar o código da fonte de recursos. Este código origina-se da tabela (FonteReceita).	SIM EXCETO ESTATAIS
Sigla da UF (*)	2	Caractere	X(2)	sgUF	Sigla da Unidade Federativa onde está localizada a agência bancária. Este código origina-se da tabela (UF).	SIM
Descrição da Conta	80	Caractere	X(80)	dsConta	Descrição da finalidade da Conta Corrente	SIM
Tipo de Vínculo(*)	2	Numérico	99	idTipoContaBancaria	Representa o vínculo da conta bancária. Os valores válidos estão apresentados na tabela (TipoContaBancaria).	SIM
Data da Abertura da Conta Bancária	10	Data	AAAA-MM-DD	dtAbertura	Data da abertura da conta bancária junto a Instituição Financeira.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

19. TIPOS DE BANCOS

Nome do Arquivo: **Banco**

idBanco	nmBanco
1	BANCO DO BRASIL S.A.
2	BANCO CENTRAL DO BRASIL
3	BANCO DA AMAZONIA S.A.
4	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
5	BANCO NACIONAL DA HABITACAO
6	BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S.A.
8	BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
10	CREDICOAMO CRÉDITO RURAL COOPERATIVA
11	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
12	BANCO STANDARD DE INVESTIMENTOS S.A.
14	NATIXIS BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO
15	UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
17	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
18	BANCO TRICURY S.A.
19	BANCO AZTECA DO BRASIL S.A.
21	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
24	BANCO BANDEPE S.A.
25	BANCO ALFA S.A.
26	BANCO DO ESTADO DO ACRE S.A.
27	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
28	BANCO BANEBS S.A.
29	BANCO BANERJ S.A.
31	BANCO DO ESTADO DE GOIAS S.A.
33	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S.A. - BANESPA
36	BANCO BRADESCO BBI S.A.
37	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
38	BANCO BANESTADO S.A.
39	BANCO DO ESTADO DO PIAUI S.A. - BEP
40	BANCO CARGILL S.A.
41	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
42	BANCO J. SAFRA S.A.
44	BANCO BVA S.A.
45	BANCO OPPORTUNITY S.A.
47	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
48	BANCO BEMGE S.A.
55	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A.
56	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
60	CONFIDENCE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.
61	BANCO ABB S.A.
62	BANCO1.NET S.A.
63	IBIBANK S.A. BANCO MULTIPLO
64	GOLDMAN SACHS DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S. A.
65	BANCO BRACCE S.A.
66	BANCO MODAL S.A.
69	BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.
70	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
74	BANCO J. SAFRA S.A.
75	BANCO CR2 SA
76	BANCO KDB DO BRASIL S.A.
77	BANCO INTERMEDIUM S.A.
78	BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A - BANCO DE INVESTIMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

idBanco	nmBanco
79	BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S.A.
80	BT ASSOCIADOS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
81	BBN BANCO BRASILEIRO DE NEGOCIOS S.A.
82	BANCO TOPAZIO S.A.
83	BANCO DA CHINA BRASIL S.A.
84	UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOP. DE ECON E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS
85	COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO URBANO - CECRED
87	COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DAS UNICREDS DO ESTADO DE SC LTD
88	BANCO RANDON S.A.
89	COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA
90	COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - UNICRED CENTRAL SP
91	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO EST RS - UNICRED
92	BRICKELL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
93	PÓLOCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE
94	BANCO PETRA S.A.
95	BANCO CONFIDENCE DE CÂMBIO S.A.
96	BANCO BMFBOVESPA DE SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA S/A
97	COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO NOROESTE BRASILEIRO LTDA - CENTRALCREDI
98	CREDIALIANÇA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL
99	UNIPRIME CENTRAL - CENTRAL INTERESTADUAL DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO LTDA.
101	RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
102	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
105	LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
106	BANCO ITABANCO S.A.
107	BANCO BBM S/A
108	PORTOCRED S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
109	BANCO CREDIBANCO S.A.
111	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
112	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL CENTRAL
113	MAGLIANO S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
114	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
116	BANCO BNL DO BRASIL S.A.
117	ADVANCED CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.
118	STANDARD CHARTERED BANK (BRASIL) S.A. BANCO DE INVESTIMENTO
119	BANCO WESTERN UNION DO BRASIL AS
120	BANCO RODOBENS SA
121	BANCO GERADOR S.A.
122	BANCO BERJ S.A.
123	AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
124	BANCO WOORI BANK DO BRASIL S.A.
125	BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO 19/11
126	BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
127	CODEPE - CORRETORA DE VALORES S.A.
130	CARUANA S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
131	TULLETT PREBON BRASIL S.A. CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO
148	MULTI BANCO S.A.
151	BANCO NOSSA CAIXA S.A.
153	CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
154	CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
164	BANCO CREDIT COMMERCIAL DE FRANCE S.A.
165	BANCO NORCHEM S.A.
166	BANCO INTER-ATLANTICO S.A.
168	HSBC INVESTMENT BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
175	CONTINENTAL BANCO S.A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

idBanco	nmBanco
184	BANCO BBA-CREDITANSTALT S.A.
199	BANCO FINANCIAL PORTUGUES
200	BANCO FICRISA AXELRUD S.A.
201	BANCO AXIAL S.A.
204	BANCO INTER AMERICAN EXPRESS S.A.
205	BANCO SUL AMERICA S.A.
208	BANCO PACTUAL S.A.
210	DRESDNER BANK LATEINAMERIKA AKTIENGESELLSCHAFT
211	BANCO SISTEMA S.A.
212	BANCO MATONE S.A.
213	BANCO ARBI S.A.
214	BANCO DIBENS S.A.
215	BANCO AMERICA DO SUL S.A.
216	BANCO REGIONAL MALCON S.A.-COMERC.E DE CREDITO AO CONSUMIDOR
217	BANCO JOHN DEERE S.A.
218	BANCO BONSUCESSO S.A.
219	BANCO ZOGBI S.A.
221	BANCO CHASE FLEMING S.A.
222	BANCO AGF BRASEG S.A.
224	BANCO FIBRA S.A.
225	BANCO BRASCAN S.A.
226	BANCO AUXILIAR S.A.
228	BANCO ICATU S.A.
229	BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
230	BANCO BANDEIRANTES S.A.
231	BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S.A.
232	BANCO INTERPART S.A.
233	BANCO GE CAPITAL S.A.
235	BANK OF AMERICA - LIBERAL S.A. (BANCO MULTIPLO)
236	BANCO CAMBIAL S.A.
237	BANCO BRADESCO S.A.
240	BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.
241	BANCO CLASSICO S.A.
242	BANCO EUROINVEST S.A. - EUROBANCO
243	BANCO MULTI STOCK S.A.
244	BANCO CIDADE S.A.
246	BANCO ABC BRASIL S.A.
247	BANCO UBS WARBURG S.A.
248	BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.
249	BANCO INVESTCRED S.A.
250	BANCO SCHAHIN S.A.
252	BANCO FININVEST S.A.
254	PARANA BANCO S.A.
255	MILBANCO S.A.
256	BANCO GULFINVEST S.A.
258	BANCO INDUSCRED S.A.
261	BANCO VARIG S.A.
262	BANCO BOREAL S.A.
263	BANCO CACIQUE S.A.
265	BANCO FATOR S.A.
266	BANCO CEDULA S.A.
267	BANCO BBM - COMERCIAL, CRED.IMOB. E CRED.FIN.INV. S.A.
275	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
277	PLANIBANC DISTRIBUIDORA DE TITULOS VALORES MOBILIARIOS S.A.
284	BANCO DAS NACOES S.A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

idBanco	nmBanco
291	BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A.
294	BCR BANCO DE CREDITO REAL S.A.
295	BANCO CREDIPLAN S.A.
300	BANCO DE LA NACION ARGENTINA
303	BANCO HNF S.A.
314	BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SAO PAULO S.A.
317	BANCO DO COMERCIO S.A.
318	BANCO BMG S.A.
320	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
337	BANCO SAVENA S.A.
338	BANCO F. BARRETTO S.A.
341	BANCO ITAU S.A.
345	BANCO FINANCIAL S.A.
347	BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
351	BANCO SANTANDER S.A.
353	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
356	BANCO HOLANDES UNIDO S.A.
361	BANCO INDUSTRIAL DE PERNAMBUCO S.A.
366	BANCO SOGERAL S.A.
369	BANCO DIGIBANCO S.A.
370	BANCO EUROPEU PARA A AMERICA LATINA (BEAL) S.A.
372	BANCO ITAMARATI S.A.
375	BANCO FENICIA S.A.
376	BANCO CHASE MANHATTAN S.A.
389	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
392	BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A.
394	BANCO BMC S.A.
399	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
405	BANCO MINEIRO S.A.
409	UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
412	BANCO CAPITAL S.A.
417	BANCO SUL BRASILEIRO S.A.
422	BANCO SAFRA S.A.
424	BANCO SANTANDER NOROESTE S.A.
432	BANCO PINTO DE MAGALHAES S.A.
441	BANCO REAL DE SAO PAULO S.A.
453	BANCO RURAL S.A.
456	BANCO DE TOKYO-MITSUBISHI BRASIL S.A.
464	BANCO SUMITOMO BRASILEIRO S.A.
466	BANCO DE TOKYO S.A.
472	LLOYDS TSB BANK PLC
473	BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A.
477	CITIBANK N.A.
479	BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A.
480	BANCO WACHOVIA S.A.
485	BANCO DE RORAIMA S.A. - EM LIQUIDACAO
487	DEUTSCHE BANK S.A.BANCO ALEMAO
488	MORGAN GUARANTY TRUST COMPANY OF NEW YORK
489	BANCO FRANCES INTERNACIONAL (BRASIL) S.A.
490	BANCO RESIDENCIA S.A.
492	ING BANK N.V.
493	BANCO UNION - BRASIL S.A.
494	BANCO DE LA REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
495	BANCO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES
496	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

idBanco	nmBanco
497	BANCO HISPANO AMERICANO S.A.
498	BANCO SANTANDER CENTRAL HISPANO
499	BANCO IOCHPE S.A.
500	BANCO HABITASUL S.A.
502	BANCO SANTANDER DE NEGOCIOS S.A.
503	BANCO BRJ S.A.
504	BANCO MULTIPLIC S.A.
505	BANCO CREDIT SUISSE FIRST BOSTON GARANTIA S.A.
600	BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.
601	BFC BANCO S.A.
602	BANCO PATENTE S.A.
604	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.
605	BPA BANCO PAO DE ACUCAR S.A.
607	BANCO SANTOS NEVES S.A.
610	BANCO VR S.A.
611	BANCO PAULISTA S.A.
612	BANCO GUANABARA S.A.
613	BANCO PECUNIA S.A.
616	BANCO INTERPACIFICO S.A.
618	BANCO TENDENCIA S.A.
622	BANCO DRACMA S.A.
623	BANCO PANAMERICANO S.A.
624	BANCO GENERAL MOTORS S.A.
625	BANCO ARAUCARIA S.A.
626	BANCO FICSA S.A.
627	BANCO DESTAK S.A.
630	BANCO INTERCAP S.A.
633	BANCO RENDIMENTO S.A.
634	BANCO TRIANGULO S.A.
637	BANCO SOFISA S.A.
638	BANCO PROSPER S.A.
641	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
643	BANCO PINE S.A.
645	BANCO DO ESTADO DE RORAIMA S.A.
647	BANCO MARKA S.A.
649	BANCO DIMENSAO S.A.
650	BANCO PEBB S.A.
652	BANCO FRANCES E BRASILEIRO S.A.
653	BANCO INDUSVAL S.A.
654	BANCO A.J. RENNER S.A.
655	BANCO VOTORANTIM S.A.
656	BANCO MATRIX S.A.
657	BANCO TECNICORP S.A.
658	BANCO PORTO REAL S.A.
702	BANCO SANTOS S.A.
705	BANCO INVESTCORP S.A.
707	BANCO DAYCOVAL S.A.
711	BANCO VETOR S.A.
713	BANCO CINDAM S.A.
719	BANCO BANIF PRIMUS S.A.
720	BANCO MAXINVEST S.A.
721	BANCO CREDIBEL S.A.
724	BANCO PORTO SEGURO S.A.
725	BANCO FINANSINOS S.A.
726	BANCO UNIVERSAL S.A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

idBanco	nmBanco
728	BANCO FITAL S.A.
729	BANCO FONTE CINDAM S.A.
730	BANCO COMERCIAL PARAGUAYO S.A.
732	BANCO MINAS S.A.
733	BANCO DAS NACOES S.A.
734	BANCO GERDAU S.A.
735	BANCO POTTENCIAL S.A.
736	BANCO UNITED S.A.
737	BANCO THECA S.A.
738	BANCO MORADA S.A.
739	BANCO BGN S.A.
740	BANCO BARCLAYS E GALICIA S.A.
741	BANCO RIBEIRAO PRETO S.A.
742	BANCO EQUATORIAL S.A.
743	BANCO EMBLEMA S.A.
744	BANKBOSTON, N.A.
745	BANCO CITIBANK S.A.
746	BANCO MODAL S.A.
747	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.
748	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI
749	BR BANCO MERCANTIL S.A.
750	HSBC REPUBLIC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
751	DRESDNER BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO
752	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
753	BANCO COMERCIAL URUGUAI S.A.
755	BANCO MERRILL LYNCH S.A.
756	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
757	BANCO KEB DO BRASIL S.A.
900	BANCO CREFISUL S.A.
901	CORRETORA SOUZA BARROS CÂMBIO E TÍTULOS S.A.
981	BANCO DO COMERCIO S.A.
982	BANCO BMG S.A.
983	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
985	BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.
986	BANCA COMMERCIALE ITALIANA
987	BANCO MULTIPLIC S.A.
988	BANCO REAL S.A.
991	BANCO ICATU S.A.
992	RESERVA BANCO COMERCIAL S.A.
993	BANCO CREDIPLAN S.A.
994	BANCO DE LA NACION ARGENTINA
996	BANCO HNF S.A.
999	BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SAO PAULO S.A.

20. TIPOS DE CONTAS BANCÁRIAS

Nome do Arquivo: **TipoContaBancaria**

idTipoConta Bancaria	dsTipoContaBancaria
1	Conta Salário
2	Conta Arrecadação de Tributos
99	Outras Contas Bancárias



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

21. DESATIVAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DAS ENTIDADES

TABELA:	DesativacaoContaBancaria
OBJETIVO:	Captar dados das contas bancárias desativadas junto a Instituição Bancária.
PERIODICIDADE:	Quadrimestral

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idConta e dtDesativacao) declarado na tabela (DesativacaoContaBancaria) for duplicado a mensagem deve ser executada.	259	O Registro declarado na linha nº xxxx da tabela (DesativacaoContaBancaria) apresenta-se duplicado para a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, idConta e dtDesativacao).
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade e idConta) declarado na tabela (DesativacaoContaBancaria) não existir na tabela (ContaBancaria) a mensagem deve ser executada.	260	O Código Identificador da Conta Bancária Desativada declarado na linha nº xxxx da tabela (DesativacaoContaBancaria) não existe na tabela (ContaBancaria).
Se a (dtDesativacao) declarada na tabela (DesativacaoContaBancaria) for > que o quadrimestre/ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	261	A data da desativação da conta bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (DesativacaoContaBancaria) não pode ser maior que o quadrimestre/ano de trabalho.
Se (dtDesativacao) declarada na tabela (DesativacaoContaBancaria) for < que (dtAbertura) informada na tabela (ContaBancaria) a mensagem deve ser executada.	262	A data da desativação da conta bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (DesativacaoContaBancaria) não pode ser menor que a data de sua abertura informada na tabela (ContaBancaria).

OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS

			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE e ESTADO DO PARANA

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoaEntidade	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Código de Controle de Identificação da conta(*)</u>	<u>10</u>	<u>Numérico</u>	<u>Z(9)9</u>	<u>idConta</u>	Código de Controle da entidade para identificar a conta bancária. Este código origina-se da tabela (ContaBancaria).	SIM
<u>Data da Desativação</u>	<u>10</u>	<u>Data</u>	<u>AAAA-MM-DD</u>	<u>dtDesativacao</u>	Informar a data da desativação da conta junto a Agência Bancária.	SIM

22. REVERSÃO DA DESATIVAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DAS ENTIDADES

TABELA:	ReversaoDesativacaoContaBancaria
OBJETIVO:	Captar dados das contas bancárias que foram desativadas equivocadamente por servidores, sem que tenha sido efetivamente desativada na Instituição Financeira.
PERIODICIDADE:	Quadrimestral

REGRAS DE IMPORTAÇÃO

CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idConta e dtDesativacao) declarado na tabela (ReversaoDesativacaoContaBancaria) for duplicado a mensagem deve ser executada.	263	O Código Identificador da Conta Bancária com Reversão de Desativação (idConta) declarado na linha nº xxxx da tabela (ReversaoDesativacaoContaBancaria) não pode conter registros duplicados para a combinação (idPessoa, idPessoaEntidade, idConta e dtDesativacao).
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idConta e dtDesativacao) declarado na tabela (ReversaoDesativacaoContaBancaria) não existir na tabela (DesativacaoContaBancaria) a mensagem deve ser executada.	264	O Registro declarado na linha nº xxxx da tabela (ReversaoDesativacaoContaBancaria) envolvendo o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idConta e dtDesativacao) não existe na tabela (DesativacaoContaBancaria).
Se (dtReversao) declarada na tabela (ReversaoDesativacaoContaBancaria) para o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, for > que o quadrimestre/ano de trabalho a mensagem deve ser executada.	265	A data de reversão da desativação da conta bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (ReversaoDesativacaoContaBancaria) não pode ser maior que o quadrimestre/ano de trabalho.
Se (dtReversao) declarada na tabela (ReversaoDesativacaoContaBancaria) for < que (dtDesativacao) da tabela (DesativacaoContaBancaria) a mensagem deve ser executada.	266	A data de reversão da desativação da conta bancária declarada na linha nº xxxx da tabela (ReversaoDesativacaoContaBancaria) não pode ser menor que a data da desativação informada na tabela (DesativacaoContaBancaria).

OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS	ENCARREGADO PELO ENVIO	
	SIM	NÃO
Poder Executivo	X	
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X	
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X	
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X	
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X	
Fundos Previdenciários	X	
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
<u>Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE vinculada ao dado (*)</u>	7	Numérico	Z(6)9	idPessoaEntidade	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
<u>Código de Controle de Identificação da conta(*)</u>	10	Numérico	Z(9)9	idConta	Código de Controle da entidade para identificar a conta bancária. Este código origina-se da tabela (ContaBancaria).	SIM
<u>Data da Desativação(*)</u>	10	Data	AAAA-MM-DD	dtDesativacao	Informar a data da desativação da conta junto a Agência Bancária.	SIM
Data da Reversão da Desativação	10	Data	AAAA-MM-DD	dtReversao	Informar a data da reversão da desativação da conta Bancária.	SIM
Descrição do Motivo	250	Caractere	X(250)	dsMotivo	Esclarecer a motivação da reversão da desativação da conta bancária.	SIM

23. SALDO MENSAL DOS EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS

TABELA:	SaldoMensalExtratoBancario	
OBJETIVO:	Captar os saldos mensais dos extratos de todas as contas ativas. Tais dados são indispensáveis para apuração da conciliação bancária mensal.	
PERIODICIDADE:	Remessa Quadrimestral / Dados Mensais	
REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
O conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idConta, idTipoSaldo, nrMes e nrAno) não pode ser duplicado na tabela (SaldoMensalExtratoBancario).	267	O registro declarado na linha nº xxxx da tabela (SaldoMensalExtratoBancario) apresenta-se duplicado para o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade, idConta, idTipoSaldo, nrMes e nrAno).
Se o conjunto (idPessoa, idPessoaEntidade e idConta) declarado na tabela (SaldoMensalExtratoBancario) não existir na tabela (ContaBancaria) a mensagem deve ser executada.	268	O Identificador da Conta Bancária (idConta) declarado na linha nº xxxx da tabela (SaldoMensalExtratoBancario) não existe na tabela (ContaBancaria).
Se (idTipoSaldo) declarado na tabela (SaldoMensalExtratoBancario) não existir na tabela (TipoSaldo) a mensagem deve ser executada.	269	O Identificador do Tipo de Saldo do Extrato Bancário (idTipoSaldo) declarado na linha nº xxxx da tabela (SaldoMensalExtratoBancario) não existe na tabela (TipoSaldo).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

Se (nrMes) declarado na tabela (SaldoMensalExtratoBancario) for <> dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho a mensagem deve ser executada.	270	O Mês do Saldo do Extrato Bancário declarado na linha nº xxxx da tabela (SaldoMensalExtratoBancario) não pode ser diferente dos meses compreendidos no quadrimestre de trabalho.
Se (tpNaturezaSaldo) declarado na tabela (SaldoMensalExtratoBancario) não existir na tabela (TipoNaturezaSaldo) a mensagem deve ser executada.	271	O Código do Tipo de Natureza do Saldo (tpNaturezaSaldo) declarado na linha nº xxxx da tabela (SaldoMensalExtratoBancario) não existe na tabela (TipoNaturezaSaldo).

OBSERVAÇÕES

ENTIDADES DA ESFERA ESTADUAL ABRANGIDAS			ENCARREGADO PELO ENVIO
	SIM	NÃO	
Poder Executivo	X		ESTADO DO PARANÁ
Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público (inclusive seus respectivos Fundos)	X		ENTIDADE
Administração Direta - Casa Civil, Casa Militar, Secretarias, PGE e Defensoria Pública	X		ESTADO DO PARANÁ
Administração Indireta - Autarquias, Órgãos de Regime Especial, Fundos Especiais e Serviços Sociais Autônomos, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 4.320/64	X		ESTADO DO PARANÁ
Estatais - Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Fundos Especiais, que adotam a contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76	X		ENTIDADE
Fundos Previdenciários	X		ENTIDADE
Entidades regidas pela Lei nº 6.404/76 e que também adotam registros na forma da Lei nº 4.320/64, por integrarem a execução orçamentária consolidada do Estado	X		ENTIDADE e ESTADO DO PARANÁ

Campo	Tamanho	Tipo	Formato	Nome	Descrição	Obrigatório
Identificador da Pessoa Jurídica junto ao TCE (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoa	Representa o código identificador da Entidade, encarregada pelo envio dos dados, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas.	SIM
Identificador da Pessoa Jurídica vinculada ao dado (*)	7	Numérico	Z(6)9	idPessoaEntidade	Representa o código identificador da Entidade, atribuído pelo Cadastro Interno do Tribunal de Contas, que identifica a pessoa jurídica a que os dados se referem.	SIM
Código de Controle de Identificação da conta(*)	10	Numérico	Z(9)9	idConta	Código de Controle da entidade para identificar a conta bancária, de acordo com o cadastro da tabela de contas bancárias. (ContaBancaria)	SIM
Tipo do Saldo(*)	1	Numérico	9	idTipoSaldo	Representa o tipo de saldo do extrato. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoSaldo).	SIM
Mês Base do Saldo	2	Numérico	Z(1)9	nrMes	Informar o mês de referência da operação.	SIM
Ano Base do Saldo	4	Numérico	9999	nrAno	Informar o ano de referência da operação.	SIM
Natureza do Saldo(*)	1	Caractere	X	tpNaturezaSaldo	Representa a natureza dos saldos de acordo com o plano de contas padrão. Os valores válidos estão presentes na tabela (TipoNaturezaSaldo).	SIM
Valor do Saldo	16,2	Numérico	Z(13)9.99	vlSaldo	Informar o valor do saldo constante do extrato bancário.	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SEI-CED
SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES - CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS

24. TIPOS DE SALDOS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Nome do Arquivo: **TipoSaldo**

idTipoSaldo	dsTipoSaldo
1	Saldo não Aplicação
2	Saldo Aplicado

25. SIGLAS DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nome do Arquivo: **UF**

sgUF	nmUF
AC	Acre
AL	Alagoas
AP	Amapá
AM	Amazonas
BA	Bahia
CE	Ceará
DF	Distrito Federal
ES	Espírito Santo
GO	Goiás
MA	Maranhão
MT	Mato Grosso
MS	Mato Grosso do Sul
MG	Minas Gerais
PR	Paraná
PB	Paraíba
PA	Pará
PE	Pernambuco
PI	Piauí
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
RO	Rondonia
RR	Roraima
SC	Santa Catarina
SE	Sergipe
SP	São Paulo
TO	Tocantins